



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Desdobramento Analítico do Orçamento da Câmara Municipal de General Salgado, para o exercício financeiro de 2022”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Leis,

### BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - A execução orçamentária da Câmara Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, constante das Diretrizes Orçamentárias, devidamente promulgadas e sancionadas, conforme norma legal, mediante a Lei Orçamentária Anual Municipal nº. 3012, de 18 de Novembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2.022, serão realizadas de acordo com o seguinte desdobramento analítico:

- 01 - LEGISLATIVA
- 01031 - AÇÃO LEGISLATIVA
- 01031001 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO

#### 01031001.1.001- INVESTIMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

			Valores em R\$
<u>2.6</u>	449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

#### 01031001.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

			Valores em R\$
<u>3.9</u>	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
<u>4.2</u>	31913	Obrigações Patronais	15.000,00
	<b>Subtotal</b>		<b>230.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

01 - LEGISLATIVA  
01031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
01031002 - PROCESSO LEGISLATIVO

## 01031002.2.002 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

			Valores em R\$
<u>5.5</u>	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
<u>6.8</u>	319013.00	Obrigações Patronais	65.000,00
	<b>Subtotal</b>		<b>375.000,00</b>

01 - LEGISLATIVA  
01031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
01031003 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

## 01031003.1.002 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA DA CÂMARA

			Valores em R\$
<u>7.1</u>	449051.00	Obras e Instalações	120.000,00
<u>8.4</u>	449052.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

## 01031003.2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

			Valores em R\$
<u>9.7</u>	319001.00	Aposentadorias, Reserva Remuner. e Reformas	150.000,00
<u>10.7</u>	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
<u>11.0</u>	319013.00	Obrigações Patronais	20.000,00
<u>12.3</u>	319113.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	120.000,00
<u>13.6</u>	339030.00	Material de Consumo	30.000,00
<u>14.9</u>	339032.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	20.000,00
<u>15.2</u>	339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
<u>16.5</u>	339036.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
<u>17.8</u>	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	<b>Subtotal</b>		<b>1.395.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 03 de janeiro de 2022.



---

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
Presidente



---

**MARCO ANTONIO GATO**  
1º Secretário



---

**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.



---

**MÁRCIA MÁZARO**  
Diretora de Secretaria Interina